Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 268

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

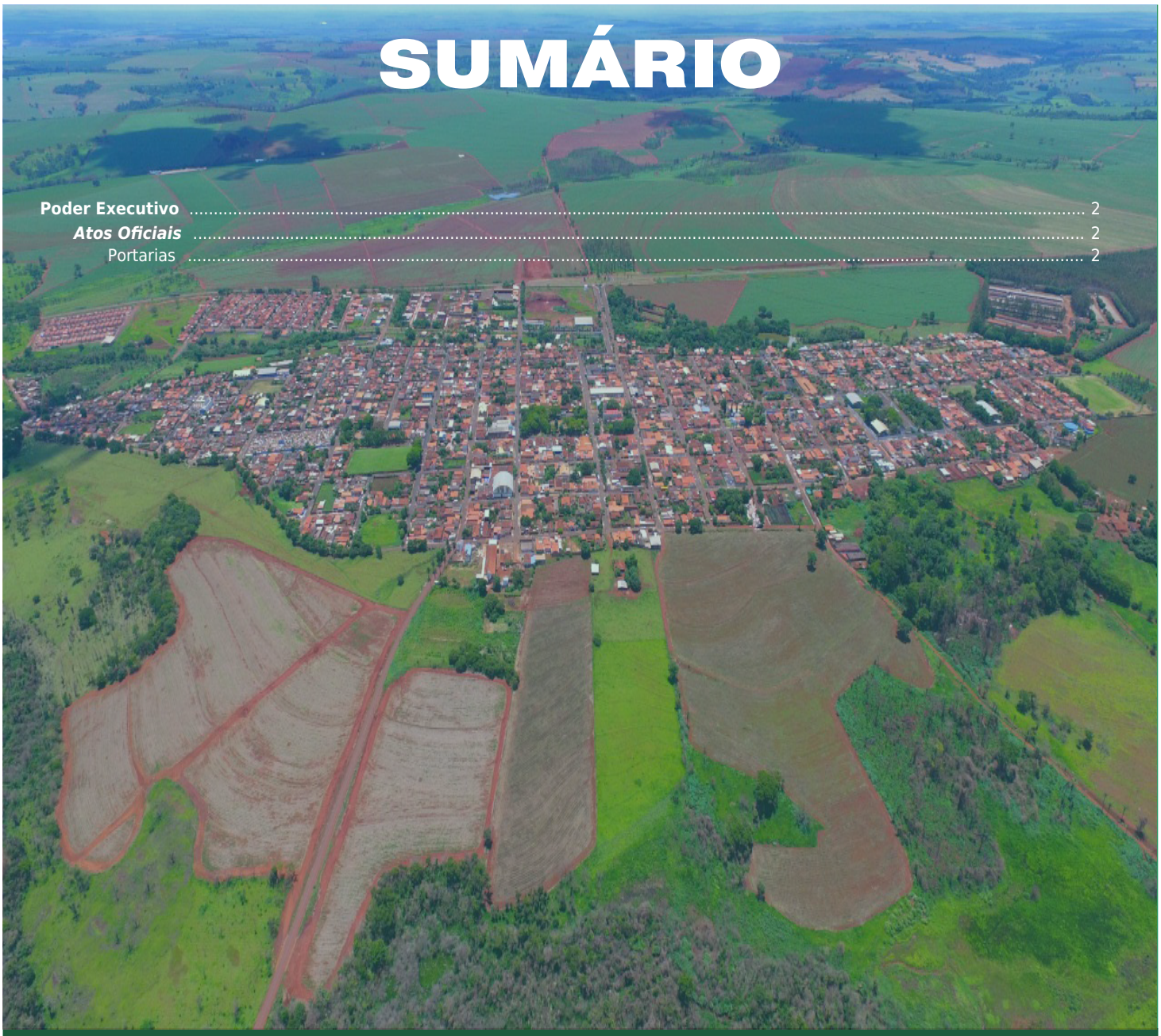

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos relacionados à Secretaria de Transportes do Município de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências que especifica"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos relacionados à Secretaria de Transportes que deliberará sobre a aprovação de orçamento e recebimentos de serviços:

MEMBRO: CLEOMAR PEREIRA DA SILVA

MEMBRO: MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE

MEMBRO: MARINALDO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 03 de Outubro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.